

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 07/2020

Convite nº 01/2020

Ata de Julgamento de Habilitação

Às treze horas do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, na rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bento Ferreira, Vitória/ES reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 025/2020 de 03/02/2020: Amylene Shneider Gonçalves Delunardo, Kenia Cristina da Silva de Marchi e Roberto Luciano Soares Gomes para julgamento dos documentos de habilitação relativos ao Convite nº 01/2020 – Processo Licitatório nº 07/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção corretiva das instalações da garagem da sede do CRCES, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesta Carta Convite e seus anexos.

Com base na análise dos documentos apresentados, decidiu a CPL pela HABILITAÇÃO das empresas 1) ILHA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 21.895.435/0001-11 e 2) TSI SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, CNPJ 34.303.619/0001-97, por atenderem na íntegra às disposições da Carta Convite, e pela INABILITAÇÃO das empresas:

1) JPF ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 02.418.527/0001-66 por não ter atendido ao disposto nos itens: 7.6.2 - não apresentou a documentação relacionada a habilitação jurídica e a mesma não está disponível para download no SICAF e 7.8.1 – a certidão relacionada a habilitação econômico-financeira não foi apresentada e a constante no SICAF está vencida.

Quanto aos demais questionamentos que as licitantes solicitaram constar em ata, informamos que de acordo com o item 7.93 - não foi exigido cumprimento de quantitativo mínimo dos itens relacionados à execução do objeto; de acordo com o item 7.11 não foi exigido reconhecimento de firma de documentos originais; de acordo com o item 7.6.1 - a certidão da Junta Comercial somente é exigida como habilitação jurídica em caso de enquadramento da licitante como empresário individual; de acordo com o item 7.9.2 - foi exigido o registro no CAU/CREA apenas da empresa, não sendo exigidos neste momento a indicação e comprovação de registro do responsável técnico e contrato de prestação de serviços com a licitante; as certidões de regularidade fiscal e trabalhista constam vigentes no SICAF, não sendo necessária a sua apresentação de forma individual. Informamos ainda que durante a análise da habilitação por esta Comissão, identificou-se que dentro do envelope de declarações complementares, que foi assinado e rubricado pelos presentes na sessão, a declaração relativa ao item 9.2 - que foi anexado ao processo.

2) SYNERGIX CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 31.276.874/0001-08 por não ter atendido ao disposto no item 7.11 – o atestado de capacidade técnica foi apresentado com assinatura impressa, sem autenticação de cartório ou por servidor da Administração.

Quanto aos demais questionamentos que as licitantes solicitaram constar em ata, informamos que de acordo com o item 7.93 - não foi exigido cumprimento de quantitativo mínimo dos itens relacionados à execução do objeto; de acordo com o item 7.6.1 - a certidão da Junta Comercial somente seria exigida como habilitação jurídica em caso de enquadramento da licitante como empresário individual e de acordo com o item 7.9.2 - foi exigido o registro no CAU/CREA apenas da empresa, não sendo exigidos neste momento a indicação e comprovação de registro do responsável técnico e contrato de prestação de serviços com a licitante.

3) TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA, CNPJ 00.611.119/0001-09 por não ter atendido ao disposto no item 9.2.4 - não apresentou a declaração que a proposta foi elaborada de forma independente e o disposto no item 7.6.2 pois apresentou apenas o documento do seu procurador, que conforme consta na Procuração não possui poderes específicos para praticar atos decisórios em nome da empresa.

Quanto aos demais questionamentos que as licitantes solicitaram constar em ata, informamos a empresa só deverá apresentar a declaração relativa ao item 9.2.1 - caso opte por usufruir ao tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da lei Complementar nº 123/2006; de acordo com o item 7.9.2 - foi exigido o registro no CAU/CREA apenas da empresa, não sendo exigidos neste momento a indicação e comprovação de registro do responsável técnico e contrato de prestação de serviços com a licitante e de acordo com o item 7.11 - não foi exigido reconhecimento de firma de documentos originais.

4) JRE COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 02.429.119/0001-00 por não ter atendido ao disposto no item 7.11 - apresentou a documentação do titular em copia simples.

Quanto aos demais questionamentos que as licitantes solicitaram constar em ata, informamos que atendendo ao item 7.7.1 a empresa apresentou cartão de CNPJ com situação ativa; atendendo ao item 7.9.2 - a empresa apresentou cadastro junto ao CREA, constando inclusive o nome do proprietário no registro e que de acordo com o item 7.11 - não foi exigido reconhecimento de firma de documentos originais.

5) OBJETIVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.562.584/0001-38 por não ter atendido ao disposto no item 9.2.4 - não apresentou a declaração que a proposta foi elaborada de forma independente e o disposto no item 7.6.2 - não ter apresentado o documento comprobatório de seus administradores.

Quanto aos demais questionamentos que as licitantes solicitaram constar em ata, informamos que a sanção que consta vigente como impedimento de licitar no SICAF e certidão consolidada do TCU possui âmbito administrativo sendo restritiva apenas a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos do Espírito Santo, não estando assim impedida de licitar com o CRCES, Autarquia de Direito Público Federal; de acordo com o item 7.6.1 - a certidão da Junta Comercial somente seria exigida como habilitação jurídica em caso de enquadramento da licitante como empresário individual e de acordo com o item 7.9.2 - foi exigido o registro no CAU/CREA apenas da empresa, não sendo exigidos neste momento a indicação e comprovação de registro do responsável técnico e contrato de prestação de serviços com a licitante.

6) RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ 25.309.819/0001-66 por não ter atendido ao disposto no item 7.9.5.1 - não apresentou declaração de vistoria ou declaração em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

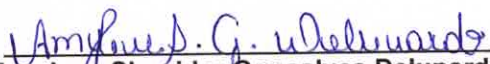
Quanto aos demais questionamentos que as licitantes solicitaram constar em ata, informamos que de acordo com o item 7.11 - não foi exigido reconhecimento de firma de documentos originais e de acordo com o item 7.9.2 - foi exigido o registro no CAU/CREA apenas da empresa, não sendo exigidos neste momento a indicação e comprovação de registro do responsável técnico e contrato de prestação de serviços com a licitante.

7) ILHA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 21.895.435/0001-11, foi questionado pelos licitantes que constasse em ata sobre a falta de comprovação de atendimento aos itens 9.2.1, porém o documento consta na habilitação da empresa e, inclusive, foi rubricado por todos os presentes; de acordo com o item 7.6.1 - a certidão da Junta Comercial somente seria exigida como habilitação jurídica em caso de enquadramento da licitante como empresário individual; de acordo com o item 7.9.2 - foi exigido o registro no CAU/CREA apenas da empresa, não sendo exigidos neste momento a indicação e comprovação de registro do responsável técnico e contrato de prestação de serviços com a licitante; de acordo com o item 7.11 - não foi exigido reconhecimento de firma de documentos originais; com relação ao item 7.9.2 não há o que dizer sobre anuidade vencida junto ao CREAES reativa ao ano de 2020, tendo em vista a prorrogação do vencimento da mesma para 30/09/2020, com base nas Portarias nº 022/2020, e Portaria nº 024/2020, baseadas nas Portarias do CONFEA Nº 124/2020 e 141/2020.

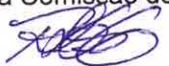
8) TSI SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, CNPJ 34.303.619/0001-97, foi questionado pelos licitantes e pedido que constasse em ata sobre a ocorrência impeditiva indireta que consta vigente no SICAF da empresa TARGET SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA que possui vínculo com cônjuge de um dos sócios da licitante. Analisando o SICAF da TARGET comprova-se que o impedimento de licitar possui âmbito administrativo sendo restritiva apenas a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / 175018-CAIXA/GI DE LICIT CONTRATOS BELO HORIZONTE, não estando assim impedida de licitar com o CRCES, Autarquia de Direito Público Federal; consta também questionamento acerca do item 7.9.2 - foi exigido o registro no CAU/CREA apenas da empresa, não sendo exigidos neste momento a indicação e comprovação de registro do responsável técnico e contrato de prestação de serviços com a licitante.

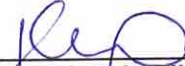
Nada mais havendo a deliberar, a Comissão encerrou a Sessão às 16h15min da qual se lavrou a presente ata, assinada pelos membros da CPL, sendo que o resultado será publicado na forma legal, ficando estabelecido ainda que, caso não haja interposição de recurso no prazo previsto em Lei, fica a abertura dos envelopes de proposta comercial das empresas habilitadas marcada para o dia 06/07/2020 às 09 horas, na sede do CRCES.

Comissão Permanente de Licitação


Amylene Shneider Gonçalves Delunardo

Coordenadora da Comissão de Licitação do CRCES


Roberto Luciano Soares Gomes
Membro da Comissão de Licitação do CRCES


Kenia Cristina da Silva Marchi
Membro da Comissão de Licitação do CRCES

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Proc. Adm. nº 013/2020. Registrador: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina - CAU/SC. Objeto: Registrar preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e de materiais para higienização e limpeza com vistas à prevenção do contágio do COVID-19 nas dependências físicas do Conselho. Espécie: Ata de Registro de Preços n. 07/2020 referente ao Pregão Eletrônico para registro de preços nº 05/2020. Prazo de vigência da Ata: 12 meses, contados do dia 1º de julho de 2020, ou seja, até 31/07/2020. Registrado: Formis Instrumentos De Medicao LTDA, CNPJ: 30.197.931/0001-92. Item 15 - Termômetro infravermelho, pelo valor unitário de R\$ 325,54 e quantidade de 64 unidades e item 16 - Termômetro individual, pelo valor unitário de R\$ 50,00 e quantidade de 14 unidades. Órgãos participantes - ITEM 15 - CREA-SC 50 unidades; CRO-SC 6 unidades; CRECI-SC 3 unidades; CRMV-SC 2 unidades. ITEM 16 - CREA-SC 10 unidades; CRO-SC 0 unidades, CRECI-SC 0 unidades e CRMV-SC 0 unidades. Data de assinatura: 25/06/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. Adm. 027/2019. Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina. Signatário: Daniela Pareja Garcia Sarmiento. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 05/2019 cujo objeto é a prestação de serviço de agenciamento de viagens. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes por mais 12 meses, sem reajuste de valor, ou seja, até 04 de julho de 2021. Contratada: VOAR TURISMO EIRELI, CNPJ 26.585.506/0001-01. Signatário: Fabio Jose Tavares, Data de assinatura: 23/06/2020. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº. do Processo: 476908.000394/2020-84. Contratante: Conselho Regional de Administração de Goiás. Objeto: Materiais para uso no Estúdio WFB do CRA-GO. Contratado: MATECH PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. Valor da dispensa: R\$ 528,90 (quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos). Conta Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.099. Vigência: Imediata. Data da Ratificação: 25/06/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020**

Proc. N.º 476908.000304/2020-55

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, através de sua Pregoeira, torna público que no dia 10 de julho de 2020, às 09h30min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando "Contratação de pessoa jurídica especializada em Tecnologia da Informação - TI, para prestação de serviços com fornecimento de mão de obra com carga horária de 44 horas semanais para atender o CRA-GO, sendo as modalidades de serviços compreendidas: ADMINISTRADOR DE SISTEMAS, ADMINISTRADOR DE REDES, DATA CENTER CORPORATIVO E EMAIL MARKETING". O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 26 de junho de 2020, sem custo, no site www.crago.org.br e no www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como na sede do CRA-GO, situado na Rua 1.137, nº 229, Setor Marista, onde poderão ser obtidas todas as informações sobre o certame.

Goiânia, 25 de junho de 2020.
BEL ANDRÉA SOUSA COSTA

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#Espécie: Termo Aditivo CRBio-01 nº 06/2020, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2019 - Partes: Conselho Regional de Biologia - 1ª Região - CRBio-01 - Contratante e, Ticket Soluções HDFTI S/A. Contratada. Primeira prorrogação do prazo de vigência contratual de 24/06/2020 a 23/06/2021. Objeto: Prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de aquisição de combustível para atender as demandas da Sede do CRBio-01. Signatários: Dra. Iracema Helena Schoenlein-Crusius - Presidente do CRBio-01 e Diego Vitória de Moraes e Luciano Rodrigo Weiland, Procuradores da Contratada. Data de assinatura: 24/06/2020.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/2020 - UASG 383506**

O CRCES torna público o resultado da fase habilitatória do Convite nº 01/2020 em que foram HABILITADAS as empresas ILHA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 21.895.435/0001-11 e TSI SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, CNPJ 34.303.619/0001-97, por terem atendido na íntegra as regras fixadas na Carta Convite e INABILITADAS as empresas: JPEF ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 02.418.527/0001-66 por não ter atendido ao disposto nos itens 7.6.2 e 7.8.1; SYNERGIX CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 31.276.874/0001-08 por não ter atendido ao disposto no item 7.11; TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA, CNPJ 00.611.119/0001-09 por não ter atendido ao disposto nos itens 9.2.4 e 7.6.2; JRE COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 02.429.119/0001-00 por não ter atendido ao disposto no item 7.11; OBJETIVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.562.584/0001-38 por não ter atendido ao disposto nos itens 9.2.4 e 7.6.2; RENOVACONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ 25.309.819/0001-66 por não ter atendido ao disposto no item 7.9.5.1.

A íntegra da Ata de Julgamento de Habilitação está disponível no site <http://cres.org.br>

Caso não haja interposição de recurso no prazo previsto em Lei, fica a abertura dos envelopes de proposta comercial das empresas habilitadas marcada para o dia 06/07/2020 às 09 horas, na sede do CRCES.

CARLA CRISTINA TASSO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020**

Espécie: Contrato Administrativo 007/2020, firmado em 25 de maio de 2020, referente ao Processo de Compras nº 2020/000050. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte - CRC/RN. Contratado: Spiderware Consultoria em Informática Ltda., CNPJ nº 40.162.372/0001-39. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação do serviço de análise, programação, conversão, consultoria e manutenção do sistema administrativo de processamento de dados para o Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte. O valor total do Contrato é R\$40.067,02 (quarenta mil e sessenta e sete reais e dois centavos). Vigência: 25/05/2020 a 24/05/2021. Dispositivo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020

Espécie: Contrato Administrativo 006/2020, firmado em 15 de maio de 2020, referente ao Processo de Compras nº 2020/000052. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte - CRC/RN. Contratado: Marcos Fernando Alves de Lara, CPF nº 018.655.803-17. Objeto: locação do imóvel comercial situado na Avenida Alberto Maranhão, nº 1505, Shopping Oásis Center, 1º andar, sala 61-B, Centro, Mossoró/RN, CEP: 59.600-195, para funcionamento do Escritório Regional do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte. O valor total do Contrato é R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 15/05/2020 a 14/09/2020. Dispositivo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 - UASG 389297**

Nº Processo: 012/2020. Objeto: Contratação de serviços de elaboração de cálculos judiciais. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/06/2020 das 08h30 às 17h30. Endereço: Rua Pamplona, 1200, - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389297-5-00013-2020. Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/07/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FABRICIO PIMENTA RODRIGUES
Pregoeiro

[SIASGnet - 24/06/2020] 389297-30131-2020NE000144

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, considerando a aprovação e a classificação obtida no Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 01/2018, com o resultado homologado em 19/02/2019, CONVOCA os candidatos, aprovados e classificados, conforme Anexo I, para que em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da carta registrada com aviso de recebimento (A.R.), apresente-se ao Departamento de Recursos Humanos, na Av. Plínio Brasil Milano, 1155, Porto Alegre - RS, no horário das 8h às 17h30min, a fim de formalizar o interesse na contratação e comprovar os requisitos mínimos para admissão, na forma dos itens 3 e 17 e Anexo I do Edital de Abertura nº 01/2018, para 01 vaga para o cargo de Assistente - Área Administrativa, com lotação na cidade de Pelotas/RS, obedecendo a ordem de classificação:

DANIEL MENEZES DE SOUZA
Presidente do Conselho

**ANEXO I
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

CANDIDATO - CLASSIFICAÇÃO - CARGO
KARINE SCHIOCHET JARDIM - 36ª AMPLA CONCORRÊNCIA - ASSISTENTE - ÁREA ADMINISTRATIVA

O não comparecimento no prazo mencionado será entendido como desistência da vaga.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins.
CONTRATADA: Imagem Mídia Eireli
OBJETO: Aquisição de placa da Gestão 2019-2022. VALOR: R\$ 293,20 (duzentos e noventa e três reais e vinte centavos).
Processo Administrativo de Licitação COREN-TO Nº. 286/2019.

Palmas - TO, 22 de junho de 2020.
EMÍLIA MARIA RODRIGUES MIRANDA DAMASCENO REIS
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 - UASG 389421**

Nº Processo: 2175/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema específico para gestão de atendimento multicanal do serviço de whatsapp para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-ce. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h50. Endereço: Rua Castro e Silva, 81, Centro, Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389421-5-00011-2020. Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/07/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ISABEL PATRICIA VERCOSA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

[SIASGnet - 25/06/2020] 389421-02020-2020NE000077

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a- Processo Administrativo: 2011013141; b- Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2012; c- Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso; d- Contratado: Elson Lopes dos Santos; e- Modalidade: Dispensa licitação; f- Objeto: Locação de Imóvel Comercial, localizado na Rua Simeão Arraya, nº 566, Centro, Barra do Garças/MT, destinado à Inspeção de Barra do Garças; g- Valor mensal: R\$ 2.121,88 (dois mil, cento e vinte e um reais e oito centavos); h- Vigência: 01/07/2020 a 30/06/2021.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 017.013741/2019-90. CONTRATADA: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA EIRELI. CNPJ: 03.285.064/0001-74. OBJETO: Prestação de serviços de elaboração e execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.440,00. BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 24/06/2020 a 23/06/2021.

